

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE**N.º 283/2014****de 12 de dezembro de 2014****que altera o Anexo XII (Livre circulação de capitais) do Acordo EEE [2015/2150]**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) n.º 248/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, que altera o Regulamento (UE) n.º 260/2012 no que se refere à migração para transferências a crédito e débitos diretos a nível da União ⁽¹⁾, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (2) O anexo XII do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo XII do Acordo EEE, ao ponto 3a [Regulamento (UE) n.º 260/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho] é aditado o seguinte:

«, tal como alterado por:

- **32014 R 0248**: Regulamento (UE) n.º 248/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 (JO L 84 de 20.3.2014, p. 1).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos do Regulamento (UE) n.º 248/2014 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 13 de dezembro de 2014, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE (*).

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 12 de dezembro de 2014.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Kurt JÄGER

⁽¹⁾ JO L 84 de 20.3.2014, p. 1.

(*) Foram indicados requisitos constitucionais.